ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°474/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Desobstrução, recuperação de bueiro e colocação de tampa de concreto, localizado na rua da Glória, em confluência com rua das Flores, bairro Floresta (em frente clinica odontológica).**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a desobstrução e colocação de tampa adequada em bueiro localizado em via urbana, conforme evidenciado nas imagens anexas. O equipamento encontra-se com acúmulo de resíduos e sedimentos em seu interior, além de apresentar a tampa deslocada e danificada, expondo a abertura e comprometendo tanto a segurança quanto a eficiência do sistema de drenagem.

A situação representa risco iminente de acidentes, podendo provocar quedas de pedestres, danos a veículos e agravamento de alagamentos em períodos de chuva, já que a obstrução impede o escoamento adequado da água. A ausência de cobertura firme e nivelada ainda facilita o descarte irregular de lixo, ampliando os problemas de entupimento

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Sala das Sessões, 13 de agosto 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 89DF0133

RELATÓRIO FOTOGRÁFICIO



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 89DF0133

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 21/08/2025, 09:42:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 89DF0133